



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 08.701.708/0001-81

E-mail: prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br

PORTARIA DE Nº 0224/2025

Barra de São Miguel – PB, 10 de Junho de 2025.

O Prefeito Constitucional de Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDE a pedido da mesma **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de **Assuntos de Interesses Particulares**, por um período de **01 (um)** ano.

SERVIDOR(A): Eudiane dos Santos Silva

CÉDULA DE IDENTIDADE: 8.716.249 – SDS/PE

CPF/MF: 100.414.554-36

OCUPANTE DO CARGO: Nutricionista

PORTARIA Nº: 106/2018 de 01 de Março de 2018 – Mat. 5896703

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

PERÍODO AQUISITIVO: 01 de Março de 2018 a 09 de Junho de 2025

PERÍODO DA LICENÇA: 10 de Junho de 2025 a 10 de Junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Barra de São Miguel - PB, 10 de Junho de 2025.

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Barra de São Miguel – PB, 10 de Junho de 2025.

João Paulo França - Prefeito Constitucional